



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 1/2020.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Pela presente Mensagem, venho submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Altera dispositivo da Lei nº 3.002, de 1º de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade – CONCID**”.

A proposição em apreço visa, precipuamente, introduzir alteração no artigo 6º, da Lei nº 3.002, de 1º de fevereiro de 2019, buscando adequar a composição de membros representantes do Conselho Municipal da Cidade – CONCID.

Assim sendo, visando adequar o texto e garantir a efetividade na formulação de políticas de desenvolvimento urbano, submetemos a apreciação o incluso Projeto de Lei que altera a composição do CONCID, aumentando o número de representantes, e especificando as Secretarias que farão parte do referido Conselho, assim como as entidades representantes da sociedade civil organizada.

Configurados, portanto, os elementos de interesse público justificadores da proposição, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja o vertente Projeto de Lei apreciado em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**